



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Equipamentos – uma Retroescavadeira

#### 1.2 OBJETO:

Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, nova, zero Km com motor diesel de potência mínima de 85HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96 metros cúbicos e caçamba da retro de no mínimo 0,26 metros cúbicos, tendo como objetivo melhorar a infraestrutura rural na conservação e recuperação das estradas vicinais, melhorando o acesso das propriedades, bem como promover a limpeza de potreiros para recuperação de pastagem e consequentemente melhorar a renda do pequeno produtor rural.

#### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA: *Descrever detalhadamente:*

O município de Giruá/RS corroborando com a Política do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, pretende, com a execução do presente projeto melhorar as condições de escoamento da produção, transporte de insumos e o deslocamento dos Produtores Rurais. O município de Giruá possui uma população de 17.075 habitantes, sendo Urbana de 12.908 habitantes e 4.167 habitantes a Rural. O IDH de Giruá é 0,721. Em Giruá são cultivados anualmente mais de 100.000 hectares. As principais atividades econômicas são Agricultura 62,71%, comércio e Serviços 27,27% e Indústria 10%. O número total de produtores rurais é de 1.567 Agricultores. O Município pela sua extensão territorial e pelo grande número de pequenas propriedades rurais necessita dispor de equipamentos para atender a produção agrícola e o escoamento. A malha viária do município tem uma grande extensão passando de mais de 2.000Km. A necessidade de manutenção e conservação das estradas é uma tarefa permanente, objetivando garantir a trafegabilidade, pois diariamente diversos caminhões fazem o transporte do leite, bem como melhorar o acesso as propriedades rurais.

Considerando que o Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Equipamentos, tem como objetivo apoiar a aquisição de máquinas de apoio a produção, o Município propõe a aquisição de equipamentos voltados para a infraestrutura do meio rural, objetivando a conservação e recuperação das estradas vicinais, melhorar o acesso das propriedades, bem como promover a limpeza de potreiros para recuperação de pastagem. Também contribuem para melhorar a renda do produtor rural



#### 1.4 OBJETIVOS:

Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, nova, zero Km com motor diesel de potência mínima de 85HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96 metros cúbicos e caçamba da retro de no mínimo 0,26 metros cúbicos. Com a aquisição desse equipamento pretendemos: proporcionar estradas com qualidade para o escoamento da produção; melhorar as condições para o transporte do gado leiteiro; recuperar as entradas das propriedades da Comunidade Quilombola; melhorar a renda da Famílias que pertencem a Comunidade Quilombola diminuindo custos no transporte da produção; gerar mais trabalho e renda na propriedade; melhorar o deslocamento dos agricultores com a implantação de um processo contínuo de manutenção e conservação de estradas vicinais.

#### 1.5 BENEFICIÁRIOS:

Com a aquisição do equipamento previsto no presente projeto, serão beneficiadas diretamente todas as famílias pertencentes a Comunidade Quilombola do Município de Giruá. Indiretamente mais 50 Famílias de pequenos agricultores serão beneficiadas. Os critérios para indicação dos beneficiários diretos foram definidos pela indicação da Emenda Parlamentar para beneficiar a comunidade Quilombola.

#### 1.6 LOCALIZAÇÃO:

O Equipamento ficará alocada na Garagem da Prefeitura Municipal de Giruá/RS, sítio a rua Independência, 90 – Centro – CEP: 98870-000. As atividades ocorrerão na área Rural do município..

#### 1.7 PARCEIROS:

As atividades serão realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

##### a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, nova, zero Km com motor diesel de potência mínima de 85HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96 metros cúbicos e caçamba da retro de no mínimo 0,26 metros cúbicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (mediana)	Valor Total (calculo feito a partir da mediana)
Retroescavadeira 4x4, nova, zero Km com motor diesel de potência mínima de 85HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96 metros cúbicos e caçamba da retro de no mínimo 0,26 metros cúbicos	01	475.000,00	485.000,00	540.000,00	485.000,00	485.000,00
		475.000,00	485.000,00	540.000,00	485.000,00	485.000,00

## 2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Equipamento deverá ser entregue de acordo com as definições elencadas no Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa vencedora do certame. O Prazo de garantia será de 01 anos, entretanto as revisões serão asseguradas em contrato pelo período de 02 anos. O não cumprimento das exigências técnicas previstas em contrato implicará no não pagamento do Equipamento.

## 2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os deveres do Contratante e do Contratado serão definidos no Contrato a ser firmado entre as partes através do instrumento legal. Indicar os deveres do contratante e do contratado relativos a condições de recebimento e entrega do bem. As sanções previstas serão elencadas em contrato, onde podemos contextualizar que nenhum pagamento será efetuados caso as exigências técnicas não forem cumpridas. Também será estipulado multa contratual por falta de descumprimento das obrigações previstas em contrato. As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado a licitante vencedora o contaditório e a ampla defesa.

## 2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



A responsabilidade pela administração e manutenção do equipamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Giruá, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. As mantutenções ocorrerão de acordo com as revisões previstas no manual do Equipamento. Cabe ressaltar, que no processo licitatório estará previsto a manutenção por dois anos que será realizada pela empresa fornecedora do Equipamento.

### 3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

#### 3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O método de seleção será pelos critérios previstos na Lei de licitações 14.133 de 2021, bem como pela Modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019.

#### 3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

*Período de vigência do projeto.*

24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no DOU

#### 3.3 RESULTADOS ESPERADOS

*Explicitar os resultados decorrentes e a situação esperada com as referidas aquisições e/ou serviços (quantificáveis).*

#### GERENCIAMENTO DO PROJETO

##### 3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

*Indicar o responsável pela execução do projeto, bem como um substituto.*

*Nome do responsável;* Pedro Nilton Duarte

*Função Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

*Órgão; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

*Endereço: Rua Independência, 101 – Centro Cep. 98870-000*

*E-mail:* [agricultura@girua.rs.gov.br](mailto:agricultura@girua.rs.gov.br)

*Telefone:* (55)3361-2933 Celular (55) 99118-9500

*Nome do substituto;* Pedro Duarte Neto

*Função;* Técnico Agrícola



**Órgão:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
**Endereço:** Rua Independência, 101 – Centro – CEP 98870-000  
**E-mail:** [agricultura@girua.rs.gov.br](mailto:agricultura@girua.rs.gov.br)  
**Telefone:** (55)3361-2933 – celular (55)99706-0202  
**E-mail:** [agricultura@girua.rs.gov.br](mailto:agricultura@girua.rs.gov.br)

### 3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do presente projeto será realizada pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Estão previstos um Técnico Agrícola e um Operador de Máquinas para acompanhar a correta utilização o equipamento nas atividades elencadas no Projeto, bem como se essas ações irão refletir no aumento e qualidade da produção. Essas ações serão realizadas através do acompanhamento e tabelamento das ações realizadas para cada Família contemplada com o Projeto.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

### 4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

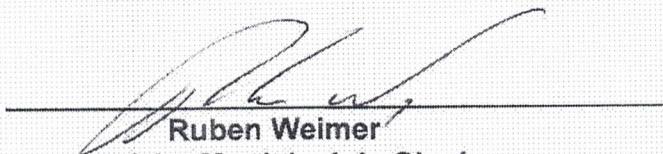
FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasso Concedente	477.500,00		
Contrapartida Convenente	7.500,00		
Valor Global	485.000,00		

Cidade , 27 de março de 2024.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

  
Pedro Nilton Duarte  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

De acordo, 27/03/2024.

  
Ruben Weimer  
Prefeito Municipal de Giruá



**MODELO - PLANO DE  
SUSTENTABILIDADE**  
*(Modelo retirado do site da SUDAM)*

## **1. APRESENTAÇÃO**

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

**PROPONENTE:** Município de Giruá

**CONVÊNIO:** 947105/2023

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 730 dias a contar da publicação do respectivo extrato no DOU

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento

**DESCRÍÇÃO DOS BENS E SUA UTILIZAÇÃO:** Retroescavadeira 4x4, com motor diesel de potência mínima de 85HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96 m<sup>3</sup> e caçamba da retro de no mínimo 0,26 m<sup>3</sup>, será utilizada na manutenção e conservação da estradas vicinais e entradas de propriedades, objetivando melhorar as condições de escoamento da produção, transporte de insumos, trafegabilidade de agricultores e estudantes que vivem no meio rural.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 485.000,00

**REPASSE:** R\$ 477.500,00

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 7.500,00

## **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a aquisição da Retroescavadeira, a Prefeitura de Giruá pretende:



1. Proporcionar estradas com qualidade para o escoamento da produção;
2. melhorar as condições para o transporte do gado leiteiro;
3. recuperar as entradas das propriedades da Comunidade Quilombola;
4. melhorar a renda da Famílias que pertencem a Comunidade Quilombola diminuindo custos no transporte da produção;
5. gerar mais trabalho e renda na propriedade;
6. melhorar o deslocamento dos agricultores com a implantação de um processo continuo de manutenção e conservação de estradas vicinais.

### **3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS**

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

- 1- Com a melhoria e conservação das estradas, pretendemos diminuir os riscos no escoamento da produção, diminuindo as perdas que acontecem quando as estradas não estão em boas condições;
- 2- A Comunidade do Quilombo Correa necessita de melhorias nas propriedades para aumentar a produtividade e a consequente sustentabilidade das famílias que lá residem, bem como o deslocamento para a sede do município. Com a execução do presente convênio, pretende-se atingir 10% no aumento dos produtos produzidos no Quilombo Correa.
- 3- Com a aquisição do equipamento previsto no presente Convênio e a consequente conservação e melhoria das estradas, pretendemos aumentar em 5% a produção



leiteira e em ao menos 6% a perda no transporte de grãos.

#### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

A retroescavadeira terá durabilidade de 8 anos. As manutenções e revisões acontecerão de acordo com as previsões indicadas no manual do equipamento. Para tanto, o município de Giruá possui contrato com oficinas especializadas para a correta manutenção dos equipamentos.

#### **5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

O equipamento será armazenado no pátio em anexo a Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na Rua Independência, 90 – Centro.

A Garantia será estendida de 02 anos, prevista no processo licitatório, com todas as revisões pela concessionária pelo igual período.

#### **6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora. Indicar rubrica de custeio (3.3.90) para manutenção do bem.

Previsão de recursos para as manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos:  
Rubrica Orçamentária nº 2,495 – 3390 30 00 00 – Material de Consumo e 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCIERO	Insuficiência de recurso financeiro paramanutenção/reparo do objeto	X			
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			O município providenciará o seguro total do Equipamento, inclusive para danos ocasionados por fenômenos ou desastres naturais.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou	X			
	entrega do objeto	X			
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			
	Cancelamento de condições e garantiascontratuais por perda de prazos.	X			
MATERIAL	Inexistência de assistência técnicaespecializada na região	X			
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			
OUTROS		X			



## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica dobem.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente será responsável pela execução, guarda e manutenção periódica do bem.

Giruá, 26 de fevereiro de 2024.

---

Assinatura

RUBEN WEIMER,

PREFEITO MUNICIPAL

---

Assinatura

PEDRO NIRTON DUARTE,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE